

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7575/2019**

Até às 09h30min do dia dez de janeiro de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
JG INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	23.580.479/0001-88	ALYSON DE OLIVEIRA GOMES	29822853-1 SSP/SP
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERV. GRÁFICOS LTDA - ME	04.866.848/0001-59	VANDERLEI SERGIO CARDOSO	18863085-5 SSP/SP
HELIO MASSAKI TOTIZAWA - EPP	08.767.385/0001-29	HELIO MASSAKI TOTIZAWA	18767529-6 SSP/SP
LINK – UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME	10.811.794/0001-27	HENDY DE FÁTIMA BENTO DA SILVA	47864356-1 SSP/SP
DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI	28.097.727/0001-58	DANIEL PAULO DE CARVALHO	46224477 SSP/SP
BELLA’S GRÁFICA EIRELI - ME	17.915.708/0001-75	DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO	244599312 DETRANRJ
NORTH ENVELOPES LTDA	32.756.373/0001-83	MAURO SERGIO MOREIRA	23402761 SSP/SP
PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	01.685.714/0001-43	CRISTIANE COSSERMELLI HAIK	10386230-4 SSP/SP
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	13.919.051/0001-63	SEM REPRESENTANTE

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 04/2020 **Registro de Preços para eventual aquisição de impressos administrativos (documento de intimação e autuação do Meio Ambiente - modelo PMB 227 e outros), conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e envelope 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. A empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA apresentou proposta em desacordo com o solicitado no edital, não foi apresentado o valor unitário por item, sendo sua proposta desclassificada. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Principal
Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
JG	9,50	DECLINA								
PUCCINELLI	9,80	9,49								
BELLA’S	11,46	DECLINA								

Item 02



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
BELLA'S	0,18										
PUCCINELLI	0,18	0,17									
DFS	0,20	DECLINA									
BELPRINT	0,24	DECLINA									

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
BELLA'S	0,49	DECLINA									
DFS	0,50	0,48									
PUCCINELLI	0,70	DECLINA									

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
BELLA'S	0,37										
PUCCINELLI	0,40	DECLINA									
DFS	0,50	DECLINA									
HELIO	0,50	DECLINA									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
NORTH	0,12										
BELLA'S	0,16	DECLINA									
HELIO	0,16	DECLINA									
BELPRINT	0,19	DECLINA									

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
BELLA'S	0,49	DECLINA									
DFS	0,50	0,48									
HELIO	0,50	DECLINA									
PUCCINELLI	0,56	DECLINA									

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DFS	0,50										
BELLA'S	0,53	DECLINA									
PUCCINELLI	0,76	DECLINA									

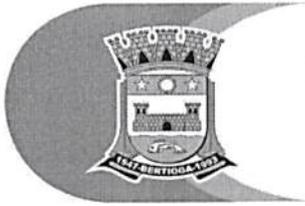
Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
BELPRINT	0,10	DECLINA									
DFS	0,10										
HELIO	0,10	DECLINA									
NORTH	0,11	DECLINA									
PUCCINELLI	0,12	DECLINA									

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
BELLA'S	0,37										

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DFS	0,50	DECLINA								
BELPRINT	0,56	DECLINA								
PUCCINELLI	0,56	DECLINA								

Para o item 09 ocorreu empate entre as empresas BELPRINT FORMULÁRIOS E SERV. GRÁFICOS LTDA – ME, DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI e HELIO MASSAKI TOTIZAWA – EPP, desta forma nos termos da legislação de regência foi realizado sorteio e o item 09 ficou para a empresa DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI. Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente. Foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Ato contínuo, passou-se então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

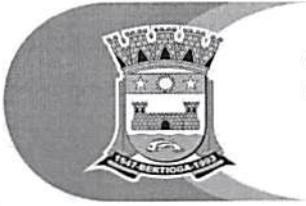
Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NORTH	0,18									
HELIO	0,22	DECLINA								
BELLA'S	0,22	DECLINA								
BELPRINT	0,28	DECLINA								
PUCCINELLI	0,28	DECLINA								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Os representantes das empresas HELIO MASSAKI TOTIZAWA – EPP, LINK – UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME e BELPRINT FORMULÁRIOS E SERV. GRÁFICOS LTDA – ME se retiraram da sessão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro inabilitou a empresa NORTH ENVELOPES LTDA, por não ter apresentado o item 6.2.2.3 Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante. Passando assim os itens 06 e 04 ganhos na fase de lances pela empresa NORTH para sorteio, nos termos da legislação de regência, entre as empresas empatadas, sendo assim, realizado sorteio dos itens 06 e 04 pois as empresas estavam empatadas nos lances. Ficando o item 06 para a empresa HELIO MASSAKI TOTIZAWA – EPP e o item 04 para a empresa BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME. O representante da empresa NORTH ENVELOPES LTDA se retirou da sessão. Quanto as demais empresas todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como abaixo.

COTA PRINCIPAL

01	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME	9,49
02	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME	0,17
03	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI	0,48
05	BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME	0,37
06	HELIO MASSAKI TOTIZAWA – EPP	0,22
07	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI	0,48
08	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI	0,50
09	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI	0,10



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

10	BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME	0,37
----	-----------------------------	------

COTA RESERVADA

Item	Empresa	Valor unitário
04	BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME	0,22

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Geraldo Chaddad
Pregoeiro

Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio

Marcio dos Santos Lopes
Equipe de Apoio

LICITANTES:

JG INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

BELPRINT FORMULÁRIOS E SERV. GRÁFICOS LTDA - ME

HELIO MASSAKI TOTIZAWA - EPP

LINK - UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME

DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI

BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME

NORTH ENVELOPES LTDA

PUCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME